



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI N.º 264/95 de 12 de Junho de 1995.

DISPÕE SÔBRE: Dá nome a Escola de
1º Grau da Vicinal 22 de Novo Paraíso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ANTÔNIO ROBERTO DA
SILVA, a Escola de 1º Grau da Vicinal 22, em Novo Paraíso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrá
rio.

Plenário da Câmara Municipal de Caracaraí, em
12 de Junho de 1995.


Sebastião Portella
Prefeito Municipal